



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

1 ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA
2 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2021.
3 Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na
4 modalidade online, reuniu-se o Conselho do CCS, sob a Presidência da Professora Cinthia
5 Kalyne de Almeida Alves – Diretora do CCS, na presença dos seguintes conselheiros:
6 Professora Daniela da Silva Feitosa – Vice-Diretora do CCS; Professora Elba Lucia Cavalcanti
7 de Amorim – Chefe do Departamento de Ciências Farmacêuticas; Professora Andrea dos Anjos
8 Pontual de Andrade Lima – Chefe do Departamento de Clínica e Odontologia Preventiva;
9 Professora Flávia Maria de Moraes Ramos Perez – Subchefe do Departamento de Clínica e
10 Odontologia Preventiva; Professora Antonia Maria da Silva Santos - Subchefe do Departamento
11 de Enfermagem; Professora Juliana Netto Maia – Subchefe do Departamento de Fisioterapia;
12 Professora Bianca Arruda Manchester de Queiroga – Chefe Departamento de Fonoaudiologia;
13 Professora Leopoldina Augusta Souza Serqueira de Andrade - Chefe do Departamento de
14 Nutrição; Professor Ricardo Eugênio Varela Ayres de Melo - Chefe do Departamento de Prótese
15 e Cirurgia Buco-Facial; Professora Flávia Pereira da Silva – Chefe do Departamento de Terapia
16 Ocupacional; Professora Daniela Karina da Silva Ferreira – Coordenadora do Curso de
17 Educação Física (BACH); Professora Ana Paula de Lima Ferreira – Coordenadora do Curso de
18 Fisioterapia; Professora Karla Alexssandra de Albuquerque - Coordenadora do Curso de
19 Enfermagem; Professora Jane Sheila Higino – Coordenadora do Curso de Farmácia; Professora
20 Silvana Magalhães Salgado – Coordenadora do Curso de Nutrição; Professora Karina Correia
21 da Silveira – Vice-Coordenadora do Curso de Nutrição; Professora Ana Claudia da Silva Araújo
22 – Coordenadora do Curso de Odontologia; Professora Luziana Carvalho de Albuquerque
23 Maranhão – Coordenadora do Curso de Terapia Ocupacional; Professor Eduardo Zapaterra -
24 Coordenador da Pós-Graduação em Educação Física; Professora Francisca Márcia Pereira
25 Linhares - Coordenadora da Pós-Graduação em Enfermagem; Professor Diego de Sousa Dantas
26 – Coordenador da Pós-Graduação em Fisioterapia; Professora Juliana Fernandes de Souza
27 Barbosa – Vice-Coordenadora da Pós-Graduação em Fisioterapia; Professora Maria das Graças
28 Wanderley de Sales Coriolano – Vice-Coordenadora da Pós-Graduação em Gerontologia;
29 Professor Danyel Elias da Cruz Perez - Vice-Coordenador da Pós-Graduação em Odontologia;
30 Professora Maria Luiza Lopes Timóteo de Lima – Vice-Coordenadora da Pós-Graduação em
31 Saúde da Comunicação Humana. **Convidados:** Professor Rodrigo Cariri – CCM; Professora
32 Rosali Maria Ferreira da Silva - Departamento de Ciências Farmacêuticas; Professora Ruth
33 Cavalcanti Guilherme - Departamento de Nutrição; Professora Silvia Regina Jamelli -
34 Departamento de Clínica e Odontologia Preventiva; Professora Ana Beatriz Sotero Siqueira -
35 Departamento de Ciências Farmacêuticas; Sra. Angela Nascimento – Coordenadora do SIS;
36 Professora Angélica da Silva Tenório – Departamento de Fisioterapia; Professora Cinthia
37 Rodrigues de Vasconcelos Câmara - Departamento de Fisioterapia; Professora Regiane Maio –
38 Representante dos Programas de Residência; Sr. Aécio Oberdam – Coordenador da Biblioteca
39 Setorial do CCS; Professora Etiene Fittipaldi – Coordenadora da Residência Multiprofissional em
40 Saúde da Família; Professora Fabia Alexandra Pottes - Coordenadora Setorial de Extensão do
41 CCS; Professora Maria da Conceição Chaves de Lemos - Departamento de Nutrição; Professora
42 Maria do Socorro Machado Freire – Diretora do NUSP; Sra. Giselle Paiva – Representante da
43 Gerência de Ensino e Pesquisa HC-UFPE; Sra. Jenifer Rodrigues - Departamento de Ciências
44 Farmacêuticas. **Faltas justificadas:** João Victor Torres – Discente do Curso de Fisioterapia;
45 Professora Ilma Kruze Grande de Arruda - Coordenadora da Pós-Graduação em Nutrição;
46 Professora Tereza Luiza de França - Chefe do Departamento de Educação Física. A senhora
47 presidente deu início à reunião com os itens em pauta que seguem: **Pauta: (ITEM 01)**
48 **Apreciação da Ata** da 8ª Reunião Ordinária do Conselho do CCS, realizada em 31/08/2021.
49 Colocada em discussão e votação, foi aprovado pela unanimidade dos presentes. **(ITEM 02)**
50 **Homologação do resultado de Eleições/Indicações: a) Proc. 23076.073903/2021-70** –
51 Homologação do Núcleo Docente Estruturante do Departamento de Terapia Ocupacional, com
52 validade a partir de 21 de julho de 2021, sendo indicadas as docentes: Luziana Carvalho de
53 Albuquerque Maranhão (Coordenadora), Aneide Rocha de Marcos Rabelo, (Vice-coordenadora),
54 Érica Verônica de Vasconcelos Lyra, Keise Bastos Gomes da Nóbrega, Ilka Veras Falcão, Marina
55 Araújo Rosas, Valéria Moura Moreira Leite e Vera Lúcia Dutra Facundes. Aprovado na reunião
56 do Colegiado do Curso de Terapia Ocupacional em 24 de maio de 2021. Colocada em discussão
57 e votação, foi aprovado pela unanimidade dos presentes. **(ITEM 03) Projeto de**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

58 **Pesquisa/Extensão: a) Proc. 23076.054566/2021-18** – Homologação do Projeto de
59 Pesquisa intitulado “Tecnologia Assistiva Educativa para a Educação Sexual de Adolescentes do
60 Sexo Feminino com Deficiência Intelectual”, coordenado pela Professora Daniela Tavares
61 Gontijo, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional. Aprovado na Reunião do Pleno do
62 Departamento de Terapia Ocupacional no dia 05 de julho de 2021. Designada relatora para
63 emitir parecer a chefe do Departamento de Nutrição, Profa. Leopoldina S. Siqueira de Andrade:
64 “Baseado na leitura e análise do projeto em pauta, me apresento **favorável** à execução do
65 Projeto de Pesquisa, visto que é extremamente relevante, pois servirá como referência
66 técnico-científica para ser utilizada em serviços do Sistema Único de Saúde, da rede de
67 cuidados à saúde de adolescentes, instrumentalizando pais e profissionais”. Colocada em
68 discussão e votação, foi aprovado pela unanimidade dos presentes. **(ITEM 04) Resultado de**
69 **Avaliação de Progressão e Promoção Docente nas Classes D e E (Associado e**
70 **Titular): a) Proc.23076.070827/2021-90** – Profa. Cleide Fernandes Teixeira –
71 Departamento de Fonoaudiologia - Progressão Funcional na Classe D (Associado), do Nível II
72 para o Nível III, com a nota 8,70 (oito vírgula setenta), conforme parecer emitido pela
73 Comissão Avaliadora. **b) Proc. 23076.070025/2021-16** – Prof. Paulo Roberto Cavalcanti
74 Carvalho – Departamento de Educação Física - Progressão Funcional na Classe D (Associado),
75 do Nível II para o Nível III, com a nota 10,00 (dez), conforme parecer emitido pela Comissão
76 Avaliadora. **c) Proc. 23076.031023/2021-38** – Prof. Alfredo De Aquino Gaspar Junior –
77 Departamento de Prótese e Cirurgia Buco Facial - Progressão Funcional na Classe D
78 (Associado), do Nível III para o Nível IV, com a nota 7,00 (sete), conforme parecer emitido
79 pela Comissão Avaliadora. **d) Proc. 23076.068012/2021-47** – Profa. Francisca Marcia
80 Pereira Linhares - Departamento de Enfermagem - Progressão Funcional na Classe D
81 (Associado), do Nível I para o Nível II, com a nota 8,34 (oito vírgula trinta e quatro), conforme
82 parecer emitido pela Comissão Avaliadora. Colocadas em discussão e votação, foram
83 aprovadas pela maioria dos presentes, com uma abstenção. **(ITEM 05) Outros assuntos:**
84 **a) Apreciação da emenda parlamentar da Assembleia Legislativa de Pernambuco (ALEPE)**
85 **nº665/2020 com o Projeto intitulado “Melhoria das instalações do Serviço Integrado de Saúde**
86 **(SIS)”, no valor de R\$60.000,00. Aprovado “ad referendum” pela Diretoria do CCS em 22 de**
87 **setembro de 2021. b) Indicação para compor a Comissão Especial do CCS para avaliação a**
88 **classe “E” - Professor Titular da Profa. Maria do Amparo Andrade. Membros Titulares: Profa.**
89 **Arméle de Fatima Dornelas de Andrade – UFPE; Prof. Antonio Muro Alvarez - Universidade**
90 **Salamanca; Prof. Marcelo de Aguiar Nobrega – Universidade de Chicago e Profa. Maria do**
91 **Socorro Brasileiro Santos – UFPB. Membros Suplentes: Profa. Elba Lucia Cavalcanti de Amorim**
92 **– UFPE e Profa. Maria de Mascena Diniz Maia – UFRPE. Colocado em discussão e votação, foi**
93 **aprovado por unanimidade. c) Indicação para compor a Comissão Especial do CCS para**
94 **avaliação a classe “E” - Professor Titular do Prof. Rogério Dubosselard Zimmermann. Membros**
95 **Titulares: Prof. Edilson Fernandes – UFPE; Profa. Claudia Helena Soares de Moraes Freitas –**
96 **UFPB; Prof. Nilo Jorge Rodrigues Gonçalves - Faculdade de Medicina de Petrópolis; Prof.**
97 **Ricardo Henrique Alves da Silva – FORP-USP e Prof. Rodolfo Francisco Haltenhoff Melani –**
98 **Faculdade de Odontologia da USP. Membros Suplentes: Profa. Elba Lucia Cavalcanti de Amorim**
99 **– UFPE e Profa. Maria de Mascena Diniz Maia – UFRPE. Colocado em discussão e votação, foi**
100 **aprovado por unanimidade. d) Indicação para compor a Comissão Especial do CCS para**
101 **avaliação a classe “E” - Professor Titular da Profa. Adriana Paula de Andrade da Costa e Silva**
102 **Santiago. Membros Titulares: Prof. Claudio Heliomar Vicente da Silva – UFPE; Profa. Adriana**
103 **Etges - UFPel; Profa. Gabriela Haye Biazevic – USP e Prof. Rodolfo Francisco Haltenhoff Melani**
104 **– Faculdade de Odontologia da USP. Membros Suplentes: Profa. Elba Lucia Cavalcanti de**
105 **Amorim – UFPE e Profa. Maria de Mascena Diniz Maia – UFRPE. Colocado em discussão e**
106 **votação, foi aprovado por unanimidade. e) Indicação para compor a Comissão Especial do CCS**
107 **para avaliação a classe “E” - Professor Titular do Prof. Eduardo Leite. Membros Titulares: Prof.**
108 **Thadeu Pinheiro – UFPE; Prof. Severino Benone Paes Barbosa - UFRPE; Profa. Maria Dânia**
109 **Holanda Tenório – UFAL e Profa. Ângela Maria Vieira Batista – UFRPE. Membros Suplentes:**
110 **Profa. Elba Lucia Cavalcanti de Amorim – UFPE e Profa. Maria de Mascena Diniz Maia – UFRPE.**
111 **Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. f) Indicação de nomes para**
112 **a representação discente no CONSUNI UFPE pelo CCS. Titular: Bianca Natália Amorim de**
113 **Freitas - Diretório Acadêmico de Fisioterapia e Suplente: Vanbaster José Oliveira - Diretório**
114 **Acadêmico de Educação Física. Colocada em discussão e votação, foi aprovado por**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

115 unanimidade. **g)Proc. 23076.075485/2021-36** - Recurso administrativo do pleno do
116 Departamento de Prótese e Cirurgia e Buco Maxilo Facial contra a decisão do colegiado do
117 curso de Odontologia sobre a disciplina de Cirurgia e Traumatologia Buco maxilo facial
118 (diurno), referente ao afastamento do professor das atividades avaliativas da
119 disciplina. Designada relatora para emitir parecer a Coordenadora do Curso de Terapia
120 Ocupacional, Profa. Luziana Maranhão, conforme segue: **"O FATO:** O Colegiado do Curso de
121 Odontologia recebeu denúncia da turma do 8^o (oitavo) período diurno referente a
122 irregularidades em aulas ministradas, descritas a seguir: **I** – No plano de ensino a disciplina
123 consta como "teórico-prático", sendo que a mesma não tem elementos que precisam de ser
124 ministrados em clínicas ou laboratórios, e ministrada totalmente de forma teórica remota,
125 aprovada conforme decisão do colegiado, inclusive foi disponibilizada neste formato no
126 semestre de 2020.1 sem grandes intercorrências. **II** – O plano de ensino da disciplina foi
127 disponibilizado para turma somente no dia 30 de junho de 2021 após várias solicitações, sendo
128 que a disciplina iniciou no dia 26/maio e nesse período ocorreram avaliações, inclusive sem
129 aviso prévio. **III** – Ainda assim o plano de ensino disponibilizado é descumprido e alterado
130 semanalmente conforme a solicitação e necessidade do professor coordenador, sem consultar
131 a turma, somando o não cumprimento de várias normativas da universidade. **IV** – As aulas
132 embora teóricas consistem basicamente em relatos de casos, onde permeiam vários
133 problemas, desde a falta de referências para posterior estudo, até a indisponibilidade da
134 disciplina de oferecer materiais de estudo. **V** – Comumente as aulas têm duração síncrona das
135 13:00 às 17:00, podendo posteriormente ainda sermos surpreendidos com um teste longo,
136 complexo e com duração de apenas 50 minutos, indo de encontro a mais uma normativa da
137 universidade. **VI** – Na primeira aula solicitamos por escrito quais são as orientações para o
138 seminário na disciplina, até o dia de hoje (29/07), sendo a turma informada extraoficialmente
139 por meio dos monitores e outros estudantes de períodos posteriores, não nos foi
140 disponibilizado e semanalmente surgem novas regras e orientações. **VII** – Apesar de existir o
141 plano de ensino, o professor coordenador propôs para turma que se houvesse participação nas
142 aulas e cumpríssemos com o que fosse proposto, não precisaríamos fazer avaliação, seria
143 apenas o seminário, por esse motivo aceitamos fazer testes após longas aulas. Ainda assim,
144 com somente uma semana de antecedência, nos foi avisado que na próxima quarta-feira
145 (04/agosto), sem constar no plano, iremos fazer uma prova teórica presencial no auditório do
146 curso, que constava no plano de ensino que iria acontecer no dia 28/07, mas que segundo
147 informações anteriores dos mesmos professores não iria acontecer, somente teria uma última
148 aula antes do início da apresentação dos seminários. **VIII** – Fomos informados também que
149 os seminários ocorrerão presencialmente, ainda que não soubessem informar quais seriam as
150 medidas de biossegurança utilizadas para garantir o conteúdo e saúde de todos. Mesmo assim
151 ainda foi sugerido que durante o seminário, quem estiver apresentando não use máscara. Na
152 mesma universidade e no mesmo curso que demorou meses para se adequar as medidas de
153 biossegurança básicas para as turmas clínicas divididas em três ou quatro subturmas
154 conseguirem realizar seus atendimentos. Não sendo novidade a falta de EPI que consiga suprir
155 a necessidade das clínicas que estão acontecendo, ainda seremos obrigados a dividir o EPI
156 para assistir aulas que só não podem ser ministradas de **maneira remota, como foram até**
157 **a presente data. É importante ressaltar que o preço de um pacote de máscaras**
158 **cirúrgicas, ideais para os cumprimentos das normas de biossegurança está em torno**
159 **de 20 reais. IX - Semanalmente o que tem acontecido é uma apreensão generalizada**
160 **de toda a turma de qual será a novidade da semana, já que desde o início das aulas**
161 **do semestre temos novidades, mudanças e atividades que sequer são avisadas em**
162 **tempo hábil.** Resultante da análise das denúncias encaminhadas ao Colegiado, decidiu em
163 reunião realizada em 17/08/2021, por unanimidade, a suspensão das atividades da disciplina
164 de Cirurgia e Traumatologia Bucocomaxilofacial (diurno e noturno) para adequação dos Planos de
165 Ensino, e, por 6 votos a favor e 3 contra, o afastamento do professor das atividades com a
166 turma do diurno. Para efetivação das decisões aprovadas na reunião foram determinadas as
167 seguintes deliberações: 1. continuação da suspensão das aulas da disciplina de Cirurgia e
168 Traumatologia Bucocomaxilofacial para as turmas do 8^o período, dos turnos diurno e noturno,
169 até apresentação de novo plano de ensino sem as atividades presenciais dos seminários
170 propostos, haja vista que o colegiado entende que seminários não são atividades práticas; 2. o
171 professor coordenador da disciplina se afastar das atividades docentes na turma do 8^o período



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

172 diurno; 3. a disciplina deve indicar, através do departamento, qual será o professor que
173 substituirá o Prof. Dr. Ricardo Eugênio Ayres de Melo nas atividades com o 8º período diurno.
174 Na reunião de 17/08/21 foi concedido um prazo de 5 dias úteis para que a Disciplina de
175 Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial providencie o novo plano de ensino para os dois
176 turnos. Os professores da disciplina enviaram defesa em alegando que o Plano de Ensino foi
177 postado no Classroom e que os alunos tinham ciência de que durante a disciplina seriam
178 avaliados, periodicamente, além da realização de seminários. O Pleno do Departamento
179 aprovou a suspensão da disciplina até a adequação dos Planos de Ensino, mas envia recurso
180 para nulidade da decisão do Colegiado do Curso de Odontologia em relação ao afastamento do
181 Prof. Dr. Ricardo Eugênio Ayres de Melo nas atividades com o 8º período diurno. **PARECER:**
182 No processo consta a defesa apresentada pelo professor apontando equívocos dos alunos
183 quanto à qualificação de membros da equipe que ministra a disciplina, sendo isso pouco
184 relevante em relação aos problemas descritos para o processo ensino-aprendizagem. Consta,
185 ainda, que a disciplina não implica na necessidade de local apropriado para os conteúdos
186 práticos, podendo ser realizados em sala de aula ou auditório, de acordo com sua citação,
187 descrita a seguir: **"É de conhecimento da Coordenação do Curso que esta disciplina
188 sempre foi de natureza teórico-prático. As atividades práticas desta disciplina não
189 são clínicas, tão pouco laboratoriais, não sendo necessário a ocupação de
190 dependências apropriadas. Quando da execução das práticas, os discentes aprendem
191 a realizar bandagens, imobilizações, contenções e abordagens a atendimentos pré-
192 hospitalares, e podem ser executadas na própria sala de aula ou Auditório.** Causa
193 estranheza que uma disciplina com conteúdo prático voltado a atendimento pré-hospitalar não
194 necessite ser realizado em ambientes que permitam o aluno maior proximidade com situações
195 concretas e mais direcionadas. Seria importante avaliação da disciplina que apresenta
196 conteúdo prático tão importante para o cotidiano dos futuros profissionais quanto à
197 inadequação do local para atividade prática dispensando laboratórios ou outros espaços que
198 permitam maior qualificação da atividade. Em relação a forma de avaliação, o docente informa
199 que era da ciência dos alunos que seriam avaliados de forma permanente na disciplina e que
200 com 15 dias de antecedência os alunos foram comunicados que a apresentação do seminários
201 seria presencial. No entanto, de acordo com a Resolução nº 23/2020-CEPE, em seu artigo 31:
202 **Art. 31. As avaliações da aprendizagem observarão a Resolução nº 04/1994, do
203 então CCEPE. § 1º As atividades avaliativas serão realizadas preferencialmente de
204 forma remota (síncrona ou assíncrona), consoante o plano de ensino do docente. §
205 2º As atividades avaliativas, inclusive dos componentes curriculares/disciplinas
206 teóricos, podem ocorrer, excepcionalmente, de forma presencial, desde que haja
207 aprovação do Colegiado do Curso, plenos de departamentos/núcleos e Direção de
208 Centro bem como sejam observados o cumprimento das normas de biossegurança e
209 condições de viabilidade.** Em análise da documentação recebida observa-se que o fato é
210 reincidente no Curso de Odontologia com a Disciplina de Cirurgia e Traumatologia
211 Bucomaxilofacial através de processos semelhantes ocorridos em 2017 (Processos números
212 23076.031014/2017-43 e 23076.032205/2017-22). Esses processos foram analisados pelo
213 Colegiado do Curso, em reunião no dia 07 de agosto de 2017, tendo sido votada a proposta de
214 **" Realizar a disciplina com outro docente, mas realizar a consulta a PROACAD para
215 deixar a situação dos alunos no SIG@ como não definida (sem reprovação) até a
216 conclusão da disciplina"**. Na reunião do Pleno do Departamento ocorrida em 29 de agosto
217 de 2017 foi sugerida a oferta de um Curso de Verão para que os alunos que foram reprovados
218 com os "testes eventuais" que eram realizados na disciplina, sem aviso prévio e sem constar
219 no Plano de Ensino, pudessem recuperar as notas e não sofrer prejuízos em sua vida
220 acadêmica. Dessa forma, se evitaria o cancelamento da disciplina pelas denúncias de não
221 apresentação do Plano da Disciplina no início das aulas, exames não previstos no regimento da
222 universidade e nem no Plano de ensino. A proposta de cancelamento prejudicaria os alunos
223 aprovados, incluindo alunos em fase de conclusão do curso. Observa-se que os mesmos
224 problemas do ano de 2017, decorrentes dos processos administrativos 23076.031014/2017-43
225 e 23076.032205/2017-22 estão ocorrendo, novamente, sem que tenham sido superados pelo
226 docente coordenador da disciplina e nem pelo Curso de Odontologia. O Colegiado do Curso de
227 Odontologia é uma instância deliberativa e não se apresentam fundamentação de ilegalidade
228 ou irregularidade em sua decisão que justifique a nulidade requerida. de acordo com a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

229 Resolução Nº 02/2003: **Art. 7º São atribuições do Colegiado do Curso de Graduação:**
230 **(...) IV. acompanhar as atividades docentes e o funcionamento das disciplinas e**
231 **propor à Chefia do Departamento, ou Diretoria do Centro, conforme a pertinência, no**
232 **interesse do curso, a adoção de medidas que julgar necessárias;** Os colegiados dos
233 cursos foram criados para analisar as questões referentes à garantia do bom funcionamento da
234 formação visando à coordenação didática do Curso, como determina o art.58, Seção IV do
235 Regimento da UFPE: **Seção IV - Dos Colegiados dos Cursos de Graduação e dos**
236 **Programas de Pós-Graduação stricto sensu Art. 58. Haverá um colegiado para cada**
237 **curso de graduação e de pós-graduação stricto sensu, visando à integração dos**
238 **estudos e à coordenação didática, cuja composição respeitará o disposto no § 1º do**
239 **art. 9º deste Estatuto.** Os Plenos devem atuar de forma integrada com os Colegiados em
240 prol da solução de problemas, principalmente, quando são persistentes e interferem no bom
241 desempenho do Curso, como determina o artigo 62 do regimento da UFPE: **Art. 62. O**
242 **Departamento atuará de forma integrada com as coordenações e os colegiados dos**
243 **cursos de graduação e programas de pós-graduação stricto sensu, e administrarão as**
244 **atividades de ensino, pesquisa e extensão sob a sua responsabilidade.** Da mesma
245 forma a Resolução nº 23/2020-CEPE, em seu artigo 20 determina que: **Art. 20. Nos casos de**
246 **afastamento dos docentes, caberá à chefia imediata junto à Coordenação do curso**
247 **providenciar a substituição do docente para a continuidade das atividades do**
248 **componente curricular/disciplina, quer seja de forma remota ou presencial, podendo**
249 **alterar o plano de ensino para atender melhor o novo contexto.** O afastamento de
250 docente se justifica para garantir a continuidade do processo de ensino-aprendizagem de
251 forma favorável quando surgem conflitos que interfere na relação professor-aluno prejudicando
252 os resultados da formação acadêmica. Diante do exposto, voto pela manutenção da decisão do
253 Colegiado do Curso que busca solucionar um problema na metodologia aplicada na disciplina
254 de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial tanto por parte do docente esperando uma
255 mudança no desempenho na coordenação da referida disciplina, assim como, pela garantia de
256 uma formação mais harmônica e democrática junto aos alunos dessa instituição de ensino
257 superior." Profa. Cinthia informou aos conselheiros que esse processo foi apreciado pela
258 Câmara de Graduação, no entanto, por tratar-se de um colegiado de caráter consultivo, está
259 sendo submetido a esse Conselho para deliberação. Em seguida, fez a leitura do trecho de ata
260 da Reunião da Câmara de Graduação realizada em 21 de setembro de 2021, em que a decisão
261 dos membros foi manter a decisão do Colegiado do Curso de Odontologia. Após ampla
262 discussão sobre o assunto em questão, Profa. Cinthia colocou em votação a decisão da Câmara
263 de Graduação de manter a decisão do colegiado, sendo aprovada pela maioria dos presentes.
264 Na sequência, colocou em votação a sugestão de a disciplina ser concluída pelo seu professor
265 substituto, sendo também aprovada pela unanimidade dos presentes. **(ITEM 06) Informes**
266 **das Câmaras: a) Câmara de Integração de Ensino-Serviço-Comunidade - Apresentação do**
267 **diagnóstico após visita às clínicas-escolas do CCS pelo Prof. Rodrigo Cariri. – Profa. Cinthia**
268 **apresentou ao grupo o Prof. Rodrigo, que está atuando junto ao CCS no trabalho de gestão**
269 **das clínicas-escolas. Após a apresentação, o Prof. Rodrigo acrescentou que realizou as visitas**
270 **aos serviços para compreender o funcionamento e dificuldades enfrentadas, para assim**
271 **conseguir planejar as articulações. Profa. Cinthia informou da intenção de estruturar cada**
272 **serviço para que seja possível o trabalho em rede. Nada mais havendo a tratar, eu Jennifer**
273 **Guedes de Lira Santos – Secretária Executiva do CCS, lavrei a presente Ata que vai assinada**
274 **por mim e pela Presidente da reunião. Recife, 28 de setembro de 2021.**